

latório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao requerimento de Licença Prévia, nos autos do processo E-07/002.107690/18, para proceder à análise da concepção e localização de Pequenas Centrais Hidrelétricas denominadas PCH Aré, com potência instalada de 13,1MW, PCH São Joaquim, com potência instalada de 12,0MW, e PCH Paraíso, com potência instalada de 7,20MW, sob titularidade da empresa Central Geradora Hidrelétrica Paraíso Ltda”.

§1º - Excluir Dayana Martins Nunes, id. funcional 5086092-5;

§2º - Incluir Maryanna De Oliveira Franco, id. funcional 5106673-4;

§3º - Manter Milena Alves Da Silva, id. funcional 4347968-5, Daniel Tavares Cassilhas Rosa, id. funcional 5109624-2, Viviani De Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7, Isabella Mendes De Matos Chamberlain, id. funcional 5101842-0, LIRIEN DIAS DE Santana, id. funcional 4461178-1, Patrícia Suane De Souza, id. funcional 5101412-2, e Raquel Emerick Pereira Mencarini, id. funcional 4355806-2.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ficou assim composto: Milena Alves Da Silva, id. funcional 4347968-5, como coordenadora do GT, Daniel Tavares Cassilhas Rosa, id. funcional 5109624-2, Viviani De Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7, Isabella Mendes De Matos Chamberlain, id. funcional 5101842-0, Lirien Dias De Santana, id. funcional 4461178-1, Maryanna De Oliveira Franco, id. funcional 5106673-4, Patrícia Suane De Souza, id. funcional 5101412-2, e Raquel Emerick Pereira Mencarini, id. funcional 4355806-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA
Presidente em exercício do Conselho Diretor do INEA

Id: 2329103

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
DE 20/07/2021

PROCESSO Nº SEI-020004/0000601/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, em favor da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A no valor de R\$ 4.364.881,92 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), referente prestação de serviços de fornecimento de cartões de vale alimentação/refeição por meio eletrônico.

Id: 2328982

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE
DE 19/07/2021

PROCESSO Nº SEI-E-18/450544/2007 - HELEN HEINZLE SATHLER, Identidade Funcional 637656-8. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 12/07/2012 a 11/07/2017.

Id: 2328754

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19.07.2021

PROC. Nº SEI-300001/000185/2021 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Incentivado mencionado abaixo:

PATROCINADOR: LOJAS AMERICANAS S.A.
PROJETO: Circuito Todo Mundo Vai 90 anos.
PROPONENTE: Backstage Rio Empreendimentos e Produções artísticas e Culturais Ltda.
CNPJ: 00.591.962/0001-62.
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 2.092.532,57.
VALOR APROVADO: R\$ 2.092.532,57.
PROCESSO Nº SEI-300001/000185/2021.

Id: 2329095

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19.07.2021

PROC. Nº SEI-30/001/315/2019 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único, do art. 18º da Resolução Conjunta SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Incentivado mencionado abaixo:

PATROCINADOR: TIM CELULAR S.A.
PROJETO: Mano a Mano 2018.
PROPONENTE: Dream Factory Comunicação e Eventos Ltda.
CNPJ: 04.458.217/0001-09.
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 1.500.000,00.
VALOR APROVADO: R\$ 1.500.000,00.
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SEI-30/001/315/2019.

Id: 2329084

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 09.07.2021

PROCESSO Nº SEI-3300026/000368/2021 - DESIGNO, a Supervisão, com validade a contar de 01/06/2021, do Engenheiro ALAN MORDES

SOBRES, ID Funcional 5108627-1 , para supervisionar a execução das "Obras destinadas a revitalização e complementação do sistema de iluminação existente na Avenida Governador Leonel Moura Brizola na RJ-101, totalizando 15,40 KM, no Município de Duque de Caxias" a cargo da Empresa HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, com o objeto do Processo nº SEI-160002/002801/2020 (Licitação nº 018/2020 Contrato nº 002/202).

PROCESSO Nº SEI-330026/000364/2021 - DESIGNO, a Supervisão, com validade a contar de 22/06/2021, o Engenheiro FRANCISCO RODRIGUES DA SALVA; ID Funcional 51.18158-4, para supervisionar a execução dos "Serviços contínuos de conservação rotineira para malha rodoviária Estadual, nas Rodovias RJ-106, RJ-118, RJ-124A, RJ-126, RJ-128, RJ-132, RJ-136, RJ-138 e RJ-140;., a cargo da empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA." objeto do Processo Administrativo nº SEI-1 60002/002086/2020I , Pregão Eletrônico nº 011/2020 (Contrato nº 003/2021).

PROCESSO Nº SEI-330026/000352/2021 - DESIGNO, com validade a contar de 22/06/2021, o Engenheiro FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, ID Funcional 51 1 8158-4, para supervisionar a execução dos "serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posteriori aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-128 entre as localidades de Bacaxá e Latino Melo", a cargo da empresa CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.;" objeto do Processo Administrativo nº SEI-160002/003930/2020 (Pregão Eletrônico nº 019/2020 , Contrato nº 030/2021).

PROCESSO Nº SEI-330026/000366/2021 - DESIGNO, com validade a contar de 22/06/2021, o Engenheiro FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, ID Funcional 51.18158-4, para supervisionar a execução da "Locação de equipamentos, incluindo manutenção, combustível e operadores, em apoio aos diversos serviços de Engenharia, para atender a malha rodoviária Estadual abrangida pela 7ª ROC e 9ª ROC Residência de Obras e Conservação de Macaé - RJ e Araruama - RJ ", a Cargo da Empresa CONSTRUSAN SERVIÇO INDUSTRIAIS LTDA, o objeto do Processo Administrativo nº SEI- 160002/004041/2020, Pregão Eletrônico nº 025/2020 e Contrato nº 013/2021.

Id: 2328995

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 20.07.2021

NOMEIA, com validade a contar de 21 de julho de 2021, **JOSÉ RENATO SOUSA NEVES DE ANDRADE**, ID Funcional 05100841-6, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Símbolo DAS-8, na Superintendência de Licitações e Suprimentos da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/001788/2021.

EXONERA, com validade a contar de 21 de julho de 2021, **REGIS DE SOUZA DE CARVALHO**, ID Funcional 5114906-0, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, na Superintendência de Licitações e Suprimentos da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/001788/2021.

NOMEIA, com validade a contar de 21 de julho de 2021, **REGIS DE SOUZA DE CARVALHO**, ID Funcional 5114906-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-7, na Superintendência de Sistemas de Informação da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/001788/2021.

Id: 2329008

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19.07.2021

PROCESSO Nº SEI 3300027/001171/2021 - Considerando a inexecução das cláusulas do contrato administrativo nº 014/2021 atinentes a disponibilização de materiais, equipamentos e utensílios, conforme relatório da comissão de fiscalização (SEI nº 17476807), as inúmeras notificações expedidas visando que fossem cumpridas as obrigações contratuais, que não foram atendidas integralmente e a necessidade premente de garantir a manutenção da conservação da malha rodoviária estadual a fim que não ocorra solução de continuidade;

RESCINDO, na forma do artigo 78, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o contrato administrativo nº 014/2021 - "Serviços Contínuos de Locação de Equipamentos, incluindo manutenção, combustível e operadores, em apoio aos diversos serviços de engenharia, para os diversos serviços de engenharia, para atender à malha rodoviária Estadual abrangidas pela 3ª e 13ª ROC (Residência de Obras e Conservação) - Campos dos Goytacazes - RJ e São Fidelis - RJ", firmado entre esta Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ e LOMATEL EMPREENDIMENTOS LTDA. Desta decisão, cabe recurso na forma prevista no art. 109, I, alínea "e", da Lei nº 8.666/1993. Outrossim, **DEFLAGRO** procedimento visando a imposição de sanção administrativa em face da contratada LOMATEL EMPREENDIMENTOS LTDA, ficando assegurado o exercício do direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme o artigo. 5, incisos LIV e LV, da Constituição da República.

Id: 2328986

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20.07.2021

PROCESSO Nº SEI 160002/004947/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico 032/2020, cujo objeto consiste em "Serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-242 entre a divisa entre Nova Friburgo e Sumidouro e a localidade de Campinas", tendo como vencedora a empresa CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (35.834.967/0001-53), que arrematou o lote único no valor global de R\$ 1.729.800,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Id: 2329085

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20.07.2021

PROCESSO Nº SEI 330026/000326/2021 - Fundamentado no Art. 58, inciso I e Art. 65, I, "a" e "b", §1º, ambos da Lei Federal nº 8666/93, Enunciado 40 da PGE, com parecer da Assessoria Técnica Jurídica SEI-19152013, Assessoria de Controle Interno SEI-19775599, Controladoria SEI-18667231. AUTORIZO Termo Aditivo de Retificação e Ratificação, do Contrato nº 043/2020, com acréscimo no valor contratual de R\$ 554.289,19 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), a cargo da Empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA para a execução do "Serviço de Revitalização Rodoviária com Execução de Reparos Localizados e Posteriori Aplicação de Microrrevestimento Asfáltico a frio e Renovação de Sinalização Horizontal na RJ-127, entre as Localidades de Mendes e Engenheiro Paulo de Frontais", processo Origem SEI- 160002/003920/2020, FICA APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro SEI-18667231.

Id: 2329072

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 20.07.2021

PROCESSO Nº SEI-330027/000382/2021 - Com fundamento no Inciso III, do art. 5º do Dec. nº 44.040, nos termos do Decreto Estadual nº 18.827, de 20.07.93, **AUTORIZO** a concessão de adiantamento no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender despesas extraordinárias e/ou urgentes, em favor de: NOME: JÚLIO CESAR DE ANDRADE DUTRA. CARGO: Assistente II da Diretoria de Administração da Fundação DER-RJ. MATRÍCULA: nº 13/70444-5. C.P.F.: 985.411.027-34. Fica dispensada a licitação, baseada no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e, fixado em 60 (sessenta) dias para aplicação do adiantamento.

PROCESSO Nº SEI-330027/000547/2021 - **APROVO** a prestação de contas do Servidor EVALDO DE JESUS CUNHA DA SILVA, matrícula nº 13/91252-7, referente ao adiantamento no valor de R\$ 8.800,00, autorizado através do Processo nº SEI-330028/000547/2021, de acordo com o parecer da Auditoria de Controle Interno, conforme documento 19653184.

Id: 2329007

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONTROLADOR-GERAL

PORTARIA CGE Nº 117 DE 16 DE JULHO DE 2021

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS APONTADOS NO PROCESSO Nº SEI 320001/001839/2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para no prazo de 30 (trinta) dias, emitir parecer conclusivo sobre a necessidade da apuração das informações constantes no Processo nº SEI-320001/001839/2021;

Art. 2º - Designar para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, consoante os termos do art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

Rubens de Souza Júnior -Auditor do Estado - ID. 1958572-2; Angela Alves Ramires - Auditor do Estado - ID. 1958393-1; Igor Angelo Monteiro- Coordenador das Corregedorias Setoriais - ID. 50227050

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021

FRANCISCO RICARDO SOARES
Controlador-Geral do Estado

Id: 2329066

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

*PORTARIA CGE/CORREG Nº 173 DE 10 DE MARÇO DE 2021

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no processo SEI nº E-03/012/3464/2017 e apenso E-03/012/100635/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96.

Art. 2º - Designar a 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem ao ilícito disciplinar, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021

OSWALDO GOMES DE SOUZA
Corregedor-Geral do Estado

*Republicado por incorreção no D.O. de 07/06/2021.

Id: 2329067

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19.07.2021

PROCESSO Nº SEI-390003/000022/2021 - Desvinculação de Placas Particulares - E-39/002/76/2019 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2328877

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19.07.2021

PROCESSO Nº SEI-390003/000009/2021 - Desvinculação de Placas Particulares - E-13/002/834/2019 - SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2328893